



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 21 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 2614

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 155 de 18 de setembro de 2018-Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor Sr.Jailton Santana dos Santos Neri.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 155 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor Sr.Jailton Santana dos santos Neri.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo, Sr.JAILTON SANTANA DOS SANTOS NERI, Vigia, matrícula nº 066041, pelo prazo de dois anos, a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal